

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE

DECRETO

- DECRETO Nº 12 DE 01 DE JULHO DE 2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.712.190,00 , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 13/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA

- PORTARIA Nº 124/2026 – DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E A DETERMINAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO PARECER NORMATIVO CME Nº 001/2026.....
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2026 – DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAPIRAMUTÁ – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



DECRETO Nº 12 DE 01 DE JULHO DE 2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.712.190,00 , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 12 DE 01 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.712.190,00 (Quatro milhões e setecentos e doze mil e cento e noventa reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 231 de 15 de outubro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.712.190,00 (Quatro milhões e setecentos e doze mil e cento e noventa reais) a saber:

Dotações Suplementares

030200 - GABINETE DO PREFEITO

4.041 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

030400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

4.045 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM.DA SEC. DE ADM.E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	80.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	140.000,00
Total por Ação:	398.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	413.000,00

030500 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1750 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total por Ação:	122.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	137.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

030600 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

4.044 - GESTAO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE AGRICULT., DESENV.ECONOMICO E EMIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	95.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
Total por Ação:	128.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	128.000,00

030701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.040 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAL

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	136.000,00
Total por Ação:	136.000,00

2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	221.000,00

030800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

1.125 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHES -PROINFANCIA

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

1.127 - FESTA TRADICIONAL E POPULAR EM TAPIRAMUTÁ

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	42.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	53.900,00
3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	1.290,00
Total por Ação:	137.190,00

1.143 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (CRECHE/ ENSINO INFANTIL)

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	63.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	94.000,00

4.012 - GESTÃO DAS AÇÕES MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	7.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

	Total por Ação:	7.000,00
4.016 - DESENVOLV. DAS AÇÕES DE SALARIO EDUCAÇÃO-QSE		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		155.000,00
3.3.90.35.00 / 1550 - Servicos de Consultoria		19.000,00
	Total por Ação:	174.000,00
4.048 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE CULTURA E ESPORTE		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		1.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
4.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado		550.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		243.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes		6.000,00
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	834.000,00
4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		800.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		240.000,00
3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		45.000,00
	Total por Ação:	1.085.000,00
4.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
4.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CECHEs		
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.718.190,00
031001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.023 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		120.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		80.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPL DE SAUDE		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		80.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	115.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	445.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	290.000,00
2.185 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.085.000,00
Total Suplementado:	4.712.190,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
1.142 - APOIO ÀS AÇÕES DO CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00
Total por Ação:	140.000,00
4.045 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM.DA SEC. DE ADM.E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.91.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	40.000,00
Total por Ação:	285.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	425.000,00
030500 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO	
1.039 - PAVIMENTAÇÃO , URBANIZAÇÃO, E SANEAMENTO BASICO	
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	136.000,00
Total por Ação:	136.000,00
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

	Total por Ação:	85.000,00
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.36.00 / 1750 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.000,00
3.3.90.47.00 / 1750 - Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	233.000,00
030600 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESEN. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
4.044 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE AGRICULT., DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		12.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições		40.000,00
	Total por Ação:	52.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	52.000,00
030701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.040 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAL		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
1.079 - PROGRAMA DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
2.006 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00
030800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
1.008 - IMPLANTAÇÃO DE FACULDADE ABERTA MODALIDADE EAD		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
1.051 - INSTALAÇÕES DE SIST. MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
1.118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		31.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total por Ação:	81.000,00
1.125 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHES - PROINFANCIA		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações		100.000,00

P-02

SIATIC -

Página: 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalacoes	4.000,00
Total por Ação:	104.000,00
1.127 - FESTA TRADICIONAL E POPULAR EM TAPIRAMUTÁ	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	3.000,00
Total por Ação:	28.000,00
1.128 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA NAS ESCOLAS	
4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalacoes	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
1.130 - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
1.132 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO GINASIO DE ESPORTE NA SEDE	
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	1.290,00
Total por Ação:	1.290,00
1.133 - CONST. E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
1.143 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (CRECHE/ ENSINO INFANTIL)	
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	350.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total por Ação:	550.000,00
4.005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	24.000,00
4.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FUSÃO DAS ATIV. ARTÍSTICAS,CULT, E TURISMO DO MUNICIPIO	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	7.000,00
4.012 - GESTÃO DAS AÇÕES MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 1552 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.93.00 / 1552 - Indenizações e Restituições	5.000,00
Total por Ação:	67.000,00
4.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	59.000,00
Total por Ação:	59.000,00
4.016 - DESENVOLV. DAS AÇÕES DE SALARIO EDUCAÇÃO-QSE	
3.3.90.35.00 / 1550 - Servicos de Consultoria	8.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	135.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

3.3.90.93.00 / 1550 - Indenizações e Restituições	12.000,00
Total por Ação:	155.000,00
4.017 - AMPLIAÇÃO DA FANTAPI E FILARMONICA	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00
4.048 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DE CULTURA E ESPORTE	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	65.000,00
4.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
3.3.90.18.00 / 1541 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.33.00 / 1541 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	268.000,00
3.3.91.97.00 / 1541 - Aporte para Cobertura do Déficit do RPPS	1.000,00
4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	837.000,00
4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	62.000,00
4.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
4.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO	
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
Total por Ação:	37.000,00
4.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CECHEs	
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490.000,00
3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Total por Ação:	501.000,00
4.106 - INCENTIVO A PRÁTICA DE MODALIDADE ESPORTIVA	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

4.110 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	41.900,00
Total por Ação:	89.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.845.190,00

031001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

1.068 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS E CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.072 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.023 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
Total por Ação:	295.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPL DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	40.000,00
Total por Ação:	370.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	20.000,00
Total por Ação:	260.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.085.000,00

Total Anulado: 4.712.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

ROZELI PIRES DOS S SILVA
Secretária de Adm. Planejamento e Finanças
CPF: 637.667.445-34

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 984.029.355-91



DECRETO Nº 13/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 13 DE 01 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 231 de 15 de outubro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

4.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

4.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

ROZELI PIRES DOS S SILVA
Secretária de Adm. Planejamento e Finanças
CPF: 637.667.445-34

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 984.029.355-91



PORTARIA Nº 124/2026 – DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E A DETERMINAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO PARECER NORMATIVO CME Nº 001/2026.



PORTARIA Nº 124/2026.

Dispõe sobre a homologação e a determinação de implementação do Documento Complementar ao Parecer Normativo CME nº 001/2026, que regulamenta a Matriz Curricular para o Ensino da Computação no Sistema Municipal de Ensino de Tapiramutá/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, Sr. Roberto Venâncio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Educação de Tapiramutá (CME) da Matriz Curricular para o Ensino da Computação na Educação Básica da rede municipal, formalizada por meio do Documento Complementar ao Parecer Normativo CME nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Tapiramutá, Edição nº 2.633 | Ano 2026, 9 de abril de 2026, página 3 a 20.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a inserção curricular do Ensino da Computação na rede municipal de ensino em alinhamento às normativas educacionais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e determinar a implementação oficial do Documento Complementar ao Parecer Normativo CME nº 001/2026, emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Tapiramutá/BA, que regulamenta a Matriz Curricular para o Ensino da Computação no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º A implementação da nova matriz curricular observará obrigatoriamente as seguintes diretrizes estabelecidas pelo CME:

- Adequação imediata dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) de todas as unidades escolares da rede municipal.
- Garantia de formação continuada destinada aos professores da rede.
- Promoção de investimentos progressivos em infraestrutura tecnológica.
- Adoção de práticas pedagógicas que sejam inclusivas e devidamente contextualizadas.
- Realização de monitoramento e avaliação periódica do processo de implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá - BA, em 25 de Agosto de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá/BA

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13. 796.016/0001-02 - Praça João Américo de Oliveira, 331, Centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-047 - Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2026 – DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAPIRAMUTÁ – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2026

Dispõe sobre a homologação e normatização das Diretrizes Municipais da Educação do/no Campo no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Tapiramutá - Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) e com o Parecer Normativo CME nº 003/2026 do Conselho Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e normatizar a aplicação das Diretrizes Municipais da Educação do/no Campo, aprovadas pelo Parecer Normativo CME nº 003/2026 do Conselho Municipal de Educação de Tapiramutá, publicado no Diário Oficial do Município de Tapiramutá, Edição nº 2.755 | Ano 2026, 31 de julho de 2026, página 3 a 29.

Art. 2º As diretrizes ora normatizadas passam a constituir o documento de referência obrigatória para a organização pedagógica, administrativa e curricular das escolas localizadas em áreas rurais e urbanas que atendem predominantemente populações do campo na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Fica estabelecido que as unidades escolares do campo deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP) e Regimentos Escolares aos princípios e diretrizes fundamentados no documento oficial, assegurando o respeito às especificidades territoriais, culturais, sociais e econômicas das comunidades camponesas.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte adotar as providências necessárias para a efetiva implementação, monitoramento e suporte técnico-pedagógico das ações previstas na referida normativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá - BA, em 25 de Agosto de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá - BA

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13. 796.016/0001-02 - Praça João Américo de Oliveira, 331, Centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-047 - Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br